

**EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL PICIT/UniSENAI Nº 03/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SC - UniSENAI torna pública a presente Chamada Institucional para processo de seleção de bolsista voluntário de iniciação científica para atuação em projetos de pesquisa.

O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PICIT) é um instrumento fundamental para a inserção de estudantes da graduação na pesquisa científica, promovendo a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, além de estimular a produção de conhecimento e o desenvolvimento acadêmico e profissional das participantes.

1 OBJETIVOS

A presente chamada tem como objetivo incentivar a participação de estudantes do UniSENAI SC, em projetos de pesquisa científica e tecnológica por meio do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PICIT). O programa tem como objetivo fomentar a participação de estudantes em projetos de pesquisa científica e tecnológica, proporcionando uma experiência prática e interdisciplinar que contribua para a sua formação acadêmica e profissional. A iniciativa busca integrar ensino, pesquisa e extensão, incentivando a cultura investigativa, o pensamento crítico e o desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicáveis à indústria e à sociedade, alinhadas às demandas do setor produtivo.

2 . INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica 2025 selecionará bolsistas voluntários para atuar em projetos de pesquisa, com duração de até 12 (doze) meses, podendo se candidatar os alunos de ensino superior regularmente matriculados no Centro Universitário SENAI/SC - UniSENAI/SC.

2.1 Os estudantes selecionados não serão remunerados, tendo em vista que o edital trata de bolsistas voluntários.

3. ÁREAS DO CONHECIMENTO

Serão contempladas pesquisas nas seguintes áreas de conhecimento, alinhadas às diretrizes do UniSENAI SC:

- 3.1. Produtividade e Transformação Digital;
- 3.2. Manufatura Avançada;
- 3.3. Bioeconomia
- 3.4. Economia de Baixo Carbono e Transição Energética;
- 3.5. Robótica Industrial Assistiva.

4. DOS REQUISITOS, CRITÉRIOS E ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS

4.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado no ensino superior do UniSENAI SC.

- 4.2. Disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais.
- 4.3. Motivação e alinhamento do candidato com a pesquisa (avaliado na carta de intenção e entrevista);
- 4.4. Rendimento acadêmico (analisado pelo histórico escolar);
- 4.5. Capacidade de trabalho em equipe e organização;
- 4.6 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes com Orcid vinculado.

5. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 5.1. Participar ativamente das atividades do projeto de pesquisa, cumprindo no mínimo 8 horas semanais.
- 5.2. Elaborar relatórios técnicos e/ou acadêmicos, conforme solicitado pelo supervisor;
- 5.3. Apresentar os resultados da pesquisa nos eventos institucionais do UniSENAI SC;
- 5.4. Cumprir os prazos estabelecidos pelo projeto e seguir as normas institucionais.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 O candidato deve enviar histórico escolar e atestado de matrícula.
- 6.2 Carta de intenção escolhendo uma das áreas de conhecimento (informando alguma outra ocupação remunerada ou voluntária; seus horários de aulas – dentre os horários disponíveis).
- 6.3 RG e CPF.
- 6.4 Toda documentação deste item deve ser enviada em um único arquivo pdf após inscrição no Formulário disponível neste [link](#).

7. CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Lançamento do edital	18/03/2025
Período de inscrições	19/03/2025 a 11/04/2025
Divulgação das inscrições homologadas	15/04/2025
Entrevistas com os candidatos	16 a 18/04/2025
Divulgação do resultado final	21/04/2025
Início das atividades	28/04/2025

8. DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- 8.1 A seleção das propostas será realizada por Comissão composta por representantes do Comitê de Avaliação de Projetos e Programas Institucionais (CAPPI) e convidados quando aplicável.

8.1.1 Comissão avaliadora

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.
Pró-Reitoria de Graduação.
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Extensão
Pró-Reitoria de Estratégias e Internacionalização
Coordenadoria de Pesquisa e Inovação.

8.2. As inscrições serão homologadas pela comissão específica, em conformidade com os itens 3.1, 3.2, 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 deste edital.

8.3. O processo de seleção e classificação dar-se-á por meio de entrevista estruturada.

8.4. A classificação final dos candidatos será realizada levando em consideração os seguintes critérios de desempate:

8.4.1- Disponibilidade de horário;

8.4.2- Experiências anteriores em projetos/programas de ensino, pesquisa e extensão;

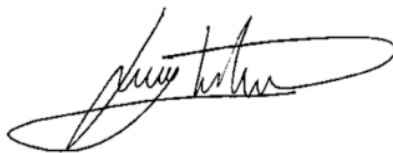
9. ENCERRAMENTO E CERTIFICAÇÃO

Os bolsistas que cumprirem atividades de pesquisa no projeto, receberão uma declaração de participação emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do UniSENAI SC, indicando a carga horária realizada em projetos de pesquisa.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O UniSENAI disponibilizará a relação dos candidatos aprovados no site do UniSENAI <https://unisenaisc.com.br/editais-de-pesquisa/>, realizará também divulgação interna por meio dos canais institucionais, nos prazos previstos, conforme cronograma desta Chamada.

Blumenau, 18/03/2025.



Luís Gonzaga Trabasso
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação